FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 22/2026

DATA:04/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE
Órgão: Câmara Municipal de Botelhos
Setor demandante: Mesa Diretora
Agente responsável: Vereador Presidente Marcus Vinícius Barbosa Lima

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Notebooks Dell e licenças Office LTSC Standard 2024 para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Botelhos.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de notebooks da marca Dell e de licenças de software Microsoft Office LTSC Standard 2024, visando atender às demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Botelhos/MG.

A aquisição dos notebooks tem como finalidade proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e demais usuários dos equipamentos, garantindo maior eficiência, agilidade, mobilidade e produtividade na execução das atividades administrativas e legislativas.

Ressalta-se que a posse de 02 (dois) novos servidores no quadro de pessoal da Câmara Municipal gera a necessidade de ampliação da infraestrutura tecnológica disponível, especialmente quanto à disponibilização de equipamentos de informática adequados para o desempenho de suas atribuições. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos notebooks e das respectivas licenças de software, de modo a assegurar que os novos servidores disponham dos recursos tecnológicos indispensáveis ao exercício de suas funções.

Além disso, os equipamentos atualmente disponíveis podem apresentar limitações de desempenho, capacidade de processamento e compatibilidade com as ferramentas tecnológicas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais, tornando necessária a modernização e ampliação do parque tecnológico da Câmara Municipal.

A contratação das licenças Microsoft Office LTSC Standard 2024, por sua vez, é necessária para disponibilizar ferramentas adequadas à elaboração, edição, formatação e gerenciamento de documentos, planilhas, apresentações e demais arquivos utilizados rotineiramente pelos setores da Câmara. A utilização de softwares devidamente licenciados também assegura a regularidade quanto aos direitos de uso, maior segurança da informação, compatibilidade de arquivos e padronização dos trabalhos administrativos.

A aquisição dos equipamentos e das respectivas licenças de software permitirá a disponibilização de estações de trabalho completas, atualizadas e adequadas às necessidades dos setores, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a melhoria dos processos internos e o atendimento eficiente das atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, considerando tanto a necessidade de ampliação da estrutura tecnológica em razão da posse de 02 (dois) novos servidores quanto a modernização dos recursos de informática já existentes, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades legislativas e administrativas, bem como maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços à população.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição de notebooks da marca Dell e de licenças de software Microsoft Office LTSC Standard 2024, destinados a atender às necessidades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal de Botelhos/MG, proporcionando a ampliação e a modernização da infraestrutura de informática utilizada nas atividades administrativas e legislativas.

A contratação visa, especialmente, atender à necessidade de disponibilização de equipamentos para os 02 (dois) novos servidores que passaram a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, garantindo-lhes os recursos tecnológicos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, além de suprir eventuais necessidades de substituição e atualização dos equipamentos existentes.

A solução compreende o fornecimento de notebooks novos, em condições adequadas de funcionamento, acompanhados das respectivas garantias do fabricante, bem como o fornecimento de licenças originais do Microsoft Office LTSC Standard 2024, devidamente regularizadas, com direito de utilização conforme as condições estabelecidas pelo fabricante.

Considerando o ciclo de vida dos objetos, a solução contempla as seguintes etapas:

1. Aquisição e fornecimento: Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. As licenças de software deverão ser originais, legítimas e compatíveis com os equipamentos adquiridos.

2. Recebimento e instalação: Após a entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência e verificação de conformidade com as especificações contratadas. Deverão ser realizados os procedimentos necessários à configuração inicial dos notebooks, instalação e ativação dos softwares, quando aplicável, garantindo que estejam aptos para utilização pelos servidores.

3. Utilização e manutenção: Durante sua vida útil, os equipamentos serão utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, observadas as recomendações do fabricante quanto à conservação, utilização e manutenção. A garantia deverá assegurar o suporte e os reparos necessários para solucionar eventuais defeitos de fabricação, conforme as condições contratadas.

4. Atualizações e segurança: Os equipamentos deverão permitir a utilização de sistemas e ferramentas tecnológicas compatíveis com as necessidades institucionais, possibilitando a realização de atualizações de segurança e manutenção preventiva, de modo a preservar o desempenho, a integridade e a segurança das informações armazenadas e processadas.

5. Descarte e destinação final: Ao término da vida útil dos equipamentos, deverá ser baixado do patrimônio da Câmara Municipal e encaminhado a Prefeitura Municipal para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, em conformidade

com a legislação ambiental aplicável, priorizando, sempre que possível, a reciclagem e a logística reversa.

A solução como um todo busca assegurar não apenas o fornecimento dos equipamentos e softwares, mas também sua adequada utilização durante toda a vida útil, garantindo eficiência, continuidade dos serviços, segurança da informação e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, a contratação apresenta-se como medida necessária para fortalecer a estrutura tecnológica da Câmara Municipal de Botelhos/MG, atender à ampliação do quadro de pessoal e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

5 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1	Notebook DELL Inspirion 15 -Processador: intel core i7 13° geração - Memória RAM: 16GB -Armazenamento: 1TB SSD NVMe -Sistema operacional: Windows 11 PRO - Tela 15.6” Full HD (1920X1080)	Unidade	5
2	Office LTSC Standard 2024 versão com licença perpétua versão de 2024 dos seguintes programas: Word, Excel, Power, Point, Outlook, OneNote. Original e Compatível Windows 11, Windows 10	Unidade	5

6 – ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025 da Câmara Municipal:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:
Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Botelhos
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Prazo de Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em havendo conveniência para a Câmara e interesse das partes, e desde que se ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

6.2. Instrumento vinculativo:

Contrato.

6.3. Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

6.4. Previsão de início dos serviços:

Novembro/2026

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação acima citada, considerando sua aderência necessária ao cumprimento das ações Legislativas.

7.2 Encaminhe-se à Mari Luci de F. Ferreira Almeida para providências necessárias.

Botelhos, 04 de novembro de 2026.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS BARBOSA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Botelhos – MG
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025/2026

VEREADOR LUÍS ANTÔNIO VILAS BOAS
Vice-presidente da Câmara Municipal de Botelhos – MG
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025/2026

VEREADOR GUILHERME A. DE SOUZA RAMOS
Secretário da Câmara Municipal de Botelhos – MG
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025/2026

VEREADOR BALTAZAR DA COSTA
Tesoureiro da Câmara Municipal de Botelhos – MG
Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025/2026